



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 010/2023:** Contrato decorrente da Ata de Registro de preços nº 002/2022, para contratação de empresa especializada em fornecimento de flores com vistas ao fornecimento de arranjos, buquês, vasos, ramalhetes e coroa de flores nobres de qualidade com respectivas montagens, conforme especificações e condições previstas no Edital.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19350/2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0100.2070.33903900.15000000

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** JOSÉ FÁBIO REIS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 27.720.555/0001-64, com sede na Rua do Cabeça, 10, Edif. Marques de Abrantes, sala 202, CEP: 40.060-902, Dois de Julho, Salvador, Bahia, neste ato representado pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subsegue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 10/01/2024 e termo final em 10/01/2025, utilizando o saldo contratual remanescente, nos termos do art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, mantendo as demais condições contratadas, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação do Gabinete da Prefeita.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

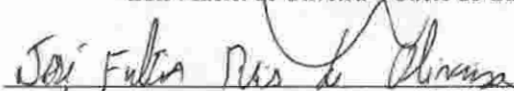
**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

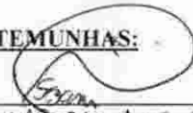
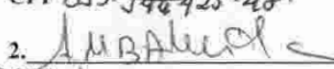
Lauro de Freitas/BA, 04 de Janeiro de 2024.


  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
GABINETE DA PREFEITA  
Luis Maciel de Oliveira – Chefe de Gabinete

  
JOSÉ FÁBIO REIS DE OLIVEIRA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.   
CPF 015.946.425-48
- 2.   
CPF 482.194.52597

  
Leandro Santana  
Subprocurador Geral  
Lauro de Freitas-BA  
Matrícula 45484